

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 698 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 agosto de 2015 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### **Portarias**

## procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93.

PORTARIA Nº 201 / 2015 O Senhor JOSE DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Artigo 1º - DESIGNAR o Servidor Público Municipal AUTAIR JACOB DE SOUZA, Operário, matriculado sob o nº 1991, para prestar serviços como agente de combate às endemias junto ao Programa Saúde da Família – ESF, deste Município.

nas junto ao Frograma Saude da Familia – ESF, deste Municipio. Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Santana do Itararé, 03 de agostode 2015.

IOSE DE JESTIS IZA

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 202 / 2015

O Senhor JOSÉ DE JESUS IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal CLEUZA BERNADETE EUZEBIO MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada sob o nº 20822, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período de 17/03/2014 a16/03/2015, com início em 03 de agosto a 01 de setembro de 2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de agosto de 2015.

JOSE DE JESUS IZAC PREFEITO MUNICIPAL

# COLETA SELETIVA Terças e Quintas Faça sua parte S E P A R E Recicle suces idéas Santana do Itararé for um calded mai limpal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Presencial 026/2015 HOMOLOGO o

JOSE DE JESUS IZAC

PREFEITO MUNICIPAL

Santana do Itararé, 03 de agosto 2015,

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos

### Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: DORIVAL DE ASSIS FERREIRA EIRELI – ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO (REFRIGERADOR) E COMPUTADOR
PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE, REFERENTE AO CONVENIO QUALIFICAR SUS.

Valor: R\$ 5.600.00 (cinco mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 03/08/2015. Data da Vigência do Contrato: 03/08/2016.





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2015 | EDIÇÃO Nº 698 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 03 agosto de 2015 | PÁGINA: 2

### Decretos

### DECRETO N 027/2015

Súmula: Dispõe sobre abertura de Credito Adicional Suplementa e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal 025/2015 de 30 de junho de 2015;

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 115.000,00(cento e quinze mil reais) para acudir os seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO –07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE – 001 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Proj./Ativ::X.XXX – Implantação de Escola Técnica Rural
44.90.61.00.00.00 – XXXX – Aquisição de Imóveis
Fonte: 107 – Salário-Educação.......115.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se parte da Expectativa de Excesso de Arrecadação a ser apurado na fonte 107 no exercício de 2015, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 31 de julho de 2015.

JOSÉ DE JESUS ISAC Prefeito Municipal



# OUTRAS PUBLICAÇÕES



